



**Centro Universitário de Brasília – CEUB**  
**Faculdade de Ciências de Educação e Saúde – FACES**  
**Departamento de Ligas Acadêmicas de Medicina do CEUB – DeLAMU**

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA DO CEUB (LACiPed/CEUB) 2026.1**

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A diretoria da Liga Acadêmica de Cirurgia Pediátrica convoca os interessados em ampliar os conhecimentos na relacionados a intervenções cirúrgicas desde o período fetal até o início da vida até a fase puberal, anomalias congênitas e emergências pediátricas através do tripé de ensino, pesquisa e extensão, a participar do processo seletivo para novos membros efetivos, rígido por esse edital;

**1.2** Os novos membros efetivos deverão estar cientes do estatuto da LACiPed/CEUB, principalmente relacionados aos direitos, responsabilidades, infrações e penalidades;

**1.3** Este edital está aberto a todos os acadêmicos de medicina do Centro Universitário de Brasília - CEUB e que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas do 1º semestre ao 8º semestre;

Parágrafo Único: Fica vetada a participação de acadêmico que excedam a participação em outras 2 (duas) ligas acadêmicas do CEUB;

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas entre os dias **24/02/26** e **04/03/26** através do formulário disponível no seguinte link de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPys5GaeUvqv5N77glspt7RGMcvSgaF-ntVUTbS40Z1Ealyg/viewform?usp=publish-editor> , também disponível na bio do

**Centro Universitário de Brasília – CEUB**  
**Faculdade de Ciências de Educação e Saúde – FACES**  
**Departamento de Ligas Acadêmicas de Medicina do CEUB – DeLAMU**

instagram @laciped.uniceub, até às 23:59 do prazo estipulado, mediante preenchimento dos dados;

**2.2** Serão ofertadas 8 (oito) vagas para novos membros efetivos

**Parágrafo Único:** Se, por qualquer motivo, um dos membros for desligado ou abandonar suas atividades, a Diretoria da Liga Acadêmica reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada, desde que a data não exceda 30 dias do início das atividades da Liga Acadêmica.

**2.3** Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 5,00 (cinco reais), a qual deverá ser paga no ato da inscrição.

**2.3.1.** O pagamento deverá ser feito por meio de PIX com a chave de lalacabral1206@gmail.com (Laisa Cabral de Oliveira e Silva).

**2.3.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição em campo próprio do formulário disponibilizado.

**2.4** Os acadêmicos que possuem bolsa do Programa Universidade para Todos (ProUni) ou Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) podem obter isenção da taxa de inscrição por meio da apresentação de documento comprobatório de bolsa.

**2.5** Não haverá devolução da taxa de inscrição em quaisquer circunstâncias e, bem como, não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa;

**Centro Universitário de Brasília – CEUB**  
**Faculdade de Ciências de Educação e Saúde – FACES**  
**Departamento de Ligas Acadêmicas de Medicina do CEUB – DeLAMU**

**2.6** A partir da inscrição, o candidato concorda com os termos, declarando conhecer as normas do processo de seleção;

**2.7** O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição;

**Parágrafo Único:** No formulário de inscrição será solicitado informações como nome completo, turma (semestre), registro acadêmico (RA), telefone, e-mail e outras informações;

**2.8** Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno;

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O processo seletivo é dividido em três etapas: Prova escrita, Entrevista e participação em aula teórica de acordo com o item 3.4.

**3.2** O processo seletivo ocorrerá no dia **12/03/26 (quinta-feira) às 19h**, com a prova escrita, e a entrevista ocorrerá no dia **12/03/26 (quinta-feira) após o término da prova**;

**3.3** Não será aplicada, em hipótese alguma, avaliação em espaço físico/on-line, em horários ou datas diferentes das determinadas neste presente edital ou em comunicados;

**3.4** Será ministrada uma aula teórica obrigatória, aberta pelo Dr. Manoel Eugênio dos Santos Modelli, no dia **05 de março de 2026 às 18h30 online** com o tema "Cirurgia Pediátrica - A Especialidade", e o conteúdo da aula será conteúdo para a

**Centro Universitário de Brasília – CEUB**  
**Faculdade de Ciências de Educação e Saúde – FACES**  
**Departamento de Ligas Acadêmicas de Medicina do CEUB – DeLAMU**

prova escrita de seleção para os novos membros efetivos. As inscrições para a aula serão realizadas através do formulário de inscrição

**3.5** A prova escrita conterà 10 (dez) questões, sendo 3 dissertativas e 7 objetivas de múltipla escolha, sendo o valor de cada questão 1 (um) ponto, totalizando 10 pontos. A duração máxima será de 60 minutos.

**3.6** A entrevista conterà 10 (dez) perguntas subjetivas sobre o funcionamento da liga, experiência pregressa e atual e breve apresentação. De modo que essa etapa do processo seletivo visa conhecer as características do candidato com a intenção de entender sua experiência acadêmica e seu perfil, além de observar o interesse da pessoa pela vaga e pela liga.

**3.7** O não comparecimento do candidato ou o atraso acima de 15 minutos do horário previsto, cursa automaticamente em sua eliminação do processo seletivo;

**3.8** Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a avaliação;

**Parágrafo Único:** Serão automaticamente desclassificados os candidatos que forem autuados por atos ilícitos durante a prova (colas, conversas por Whatsapp ou qualquer meio que burle o conhecimento individual do candidato);

## **4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**4.1** O conteúdo programático da prova será:

- I** - Mal-Malformações Congênitas: Onfalocele e Gastrosquise;
- II** - Abreviação do jejum pré-operatório em Cirurgia Pediátrica;
- III** - Protocolo SPIKES;

**Centro Universitário de Brasília – CEUB**  
**Faculdade de Ciências de Educação e Saúde – FACES**  
**Departamento de Ligas Acadêmicas de Medicina do CEUB – DeLAMU**

**IV** - Checklist pediátrico pré-operatório;

**V** - VACTERL;

**VI** - Conteúdo referente a aula aberta;

**4.2** O conteúdo programático pode ser encontrado nas referências listadas abaixo:

**I** - SCHWENGBER, E.; PEIXOTO, M.; RIBEIRO, C. Incidência de Defeitos Abdominais Congênitos: Gastrosquise e Onfalocele - Revisão da Literatura. Revista de Patologia do Tocantins, v. 8, n. 4, p. 20–26, 2022. ([incidência de defeitos abdominais congênitos: gastrosquise e onfalocele – revisão da literatura](#))

**II** - CARVALHO, Carlos Augusto Leite de Barros et al . Benefícios Metabólicos e Inflamatórios da Abreviação do Jejum Pré-operatório em Cirurgia Pediátrica. Rev. Col. Bras. Cir., Rio de Janeiro , v. 47, e20202353, 2020. ([Benefícios Metabólicos e Inflamatórios da Abreviação do Jejum Pré-operatório em Cirurgia Pediátrica](#) )

**III** - ALVES, Carla Andréa Costa; SARINHO, Silvia Wanick; BELIAN, Rosalie Barreto. Comunicação de más notícias em unidade de terapia intensiva neonatal. Revista Bioética, v. 31, p. e3448PT, 2023. ([Comunicação de más notícias em unidade de terapia intensiva neonatal](#) )

**IV** - PIRES, Maria Paula de Oliveira; PEDREIRA, Mavilde LG; PETERLINI, Maria Angélica Sorgini. Surgical safety in pediatrics: practical application of the Pediatric Surgical Safety Checklist. Revista latino-americana de enfermagem, v. 23, n. 6, p. 1105-1112, 2015. ([practical application of the Pediatric Surgical Safety Checklist](#) )

**V**- <https://medlineplus.gov/download/genetics/condition/vacterl-association.pdf>

**VI** - Conteúdo referente à aula aberta

**4.3** Caso seja abordado um conteúdo na avaliação que não esteja disposto neste edital, o candidato interessado pode solicitar anulação do item. Basta enviar a solicitação para o email [delamu.uniceub@gmail.com](mailto:delamu.uniceub@gmail.com) explicando a situação. Após a exposição, o DeLAMU fará a análise e tomará as decisões cabíveis, se necessário.



**Centro Universitário de Brasília – CEUB**  
**Faculdade de Ciências de Educação e Saúde – FACES**  
**Departamento de Ligas Acadêmicas de Medicina do CEUB – DeLAMU**

## **5 RESULTADO**

**5.1** O resultado da prova escrita será divulgado até o dia **14/03/2026**;

**Parágrafo Único:** Serão selecionados os 8 candidatos que tiveram maior pontuação na avaliação.

**5.2** A lista final dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada na data provável de **14 de março de 2026**, via publicação no instagram da liga @laciped.uniceub e no grupo do processo seletivo no WhatsApp.

**5.3** Será utilizado como critério de desempate:

- 1 - Pontuação obtida na entrevista;
- 2 - Pontuação obtida na prova;
- 3 - Semestre que está cursando no segundo semestre de 2024, considerando o semestre mais adiantado.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** A diretoria da LACiPed reserva-se o direito de acrescentar, cancelar, interromper, suspender ou adiar este concurso no todo ou em parte, em caso fortuito;

**Parágrafo Único:** Toda decisão será comunicada pelas redes sociais da liga acadêmica e pelo instagram do DeLAMU;

**6.2** Os casos omissos neste edital serão julgados e definidos pela diretoria da liga acadêmica, pautando-se sempre os princípios da ética e da isonomia, sendo as suas decisões soberanas;

**Centro Universitário de Brasília – CEUB**  
**Faculdade de Ciências de Educação e Saúde – FACES**  
**Departamento de Ligas Acadêmicas de Medicina do CEUB – DeLAMU**

**6.3** Os acadêmicos selecionados deverão obrigatoriamente comparecer à primeira reunião da Liga Acadêmica, sob pena de desclassificação do processo seletivo;

**6.4** Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da LACiPed, devendo cumprir com todos os preceitos do Estatuto;

**Parágrafo Primeiro:** O estatuto da liga pode ser encontrado no link:

[https://docs.google.com/document/d/1I66oyZqyjllvb8JAVLX2\\_TwFvCI3Yt\\_w3GToH999PZM/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1I66oyZqyjllvb8JAVLX2_TwFvCI3Yt_w3GToH999PZM/edit?usp=sharing);

**6.5** A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à Liga Acadêmica está prevista para o dia **19/03/2026**, às **18h**, podendo haver alteração de horário de acordo com a disponibilidade do palestrante convidado;

**6.6** Será cobrada uma taxa semestral no valor de R\$ 25,00 (trinta reais) de cada membro efetivo visando auxílio nos custos advindos das atividades da Liga Acadêmica, bem como sua manutenção e execução de seus projetos;

**6.7** O candidato aprovado, que desistir de sua participação, deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para posterior reingresso;

**6.8** Em caso de dúvida ou esclarecimento, mandar mensagem/e-mail pelo instagram da liga @laciped.uniceub ou pelo e-mail (lacipeduniceub@gmail.com). As dúvidas serão respondidas em até 48 horas pelos membros da diretoria.

**6.9** Este edital entra em vigor após ser aprovado pelo DeLAMU, produzindo efeitos a partir da mesma data. Aprovado em 05/03/2026.



**Centro Universitário de Brasília – CEUB**  
**Faculdade de Ciências de Educação e Saúde – FACES**  
**Departamento de Ligas Acadêmicas de Medicina do CEUB – DeLAMU**

**7 DIRETORIA DA LACiPed - GESTÃO 2026/1**

**Presidente:** Beatriz Fernandes de Pinho

**Vice-Presidente:** Carolina Nunes Torres

**Tesoureiro:** Eduarda Helena Castellanos Rocha

**Secretário:** Julia Torres Soares

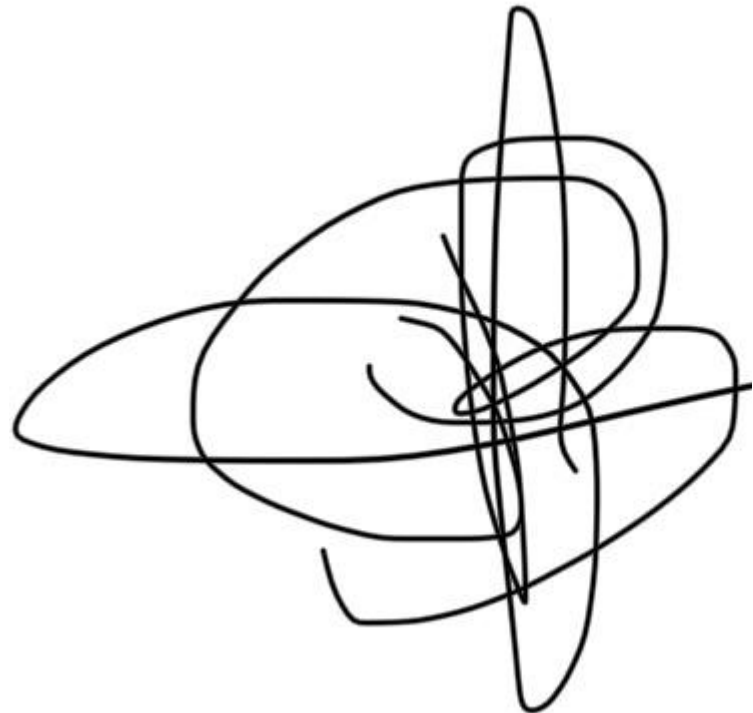
**Diretor de Ensino:** Luisa Coser Gonçalves de Araujo

**Diretor de Pesquisa:** Julia Feitosa de Araújo Carvalho

**Diretor de Extensão:** Carolina de Araújo Costa Fonseca

**Diretor de Comunicação/Marketing:** Isadora Tonhá Moreira Isidro

**Professor Coordenador:** Dr. Manoel Eugênio dos Santos Modelli



---



**Centro Universitário de Brasília – CEUB**  
**Faculdade de Ciências de Educação e Saúde – FACES**  
**Departamento de Ligas Acadêmicas de Medicina do CEUB – DeLAMU**

(Beatriz Fernandes de Pinho)  
PRESIDENTE DA LACiPed

---

(Cecília Nogueira)  
PRESIDENTE DO DeLAMU